

DECRETO Nº 076

DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Dos veíc. E Equip. Rod. Da Sec. Desenv. Obras e Ser. Pub.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola
3.3.90.39.99.06 – Serviços de máquina (612) R\$ 600,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o:

- excesso de arrecadação - Recurso Livre R\$ 10.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal**

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda